



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 992/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº915/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a servidora Jaqueline Sebastiani de França, recepcionista, deixou de atuar neste Departamento de Governo, o que motivou o pedido de substituição da função de Pregoeira Titular, prevista na alínea a, inc. I, art. 2º, do Decreto nº915/2013, de 07 de maio de 2013;

Considerando a relevância no sentido de serem mantidos servidores que atuam como Pregoeiros, bem como Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, para desenvolverem licitações na modalidade Pregão Presencial, viabilizando as compras e a contratação de obras e serviços indispensáveis à manutenção do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública, Sra. Bruna Aparecida Pinheiro Esteves, agente administrativo, portadora da CI.RG nº.48.917.602-1-SSP/SP, para atuar como Pregoeira Substituta deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Em virtude da nomeação prevista no artigo 1º do presente Decreto, a composição inerente aos Pregoeiros e a Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, passará a ser a seguinte:

I – Pregoeiros:

- a) Marco Antonio Borelli, RG. 18.910.935- SSP/SP – Pregoeiro Titular;
- b) Bruna Aparecida Pinheiro Esteves, RG nº48.917.602-1-SSP/SP – Pregoeira Substituta;
- c) Marcos José Bonifácio do Couto Junior, RG nº. 28.216.353-6 SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- d) Estela Pastre, RG nº. 40.295.094-X SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- e) Gesner Mattosinho, OAB/SP 213.200 – Pregoeiro Substituto.

II – Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro:

- a) Regina Laura de Almeida Pereira – RG nº. 40.295.130-X SSP/SP;
- b) Sandra Azevedo Atran – RG nº. 22.421.477-9 SSP/SP;
- c) Tatiana Nascimento Costa – RG nº. 40.295.103-7 SSP/SP.



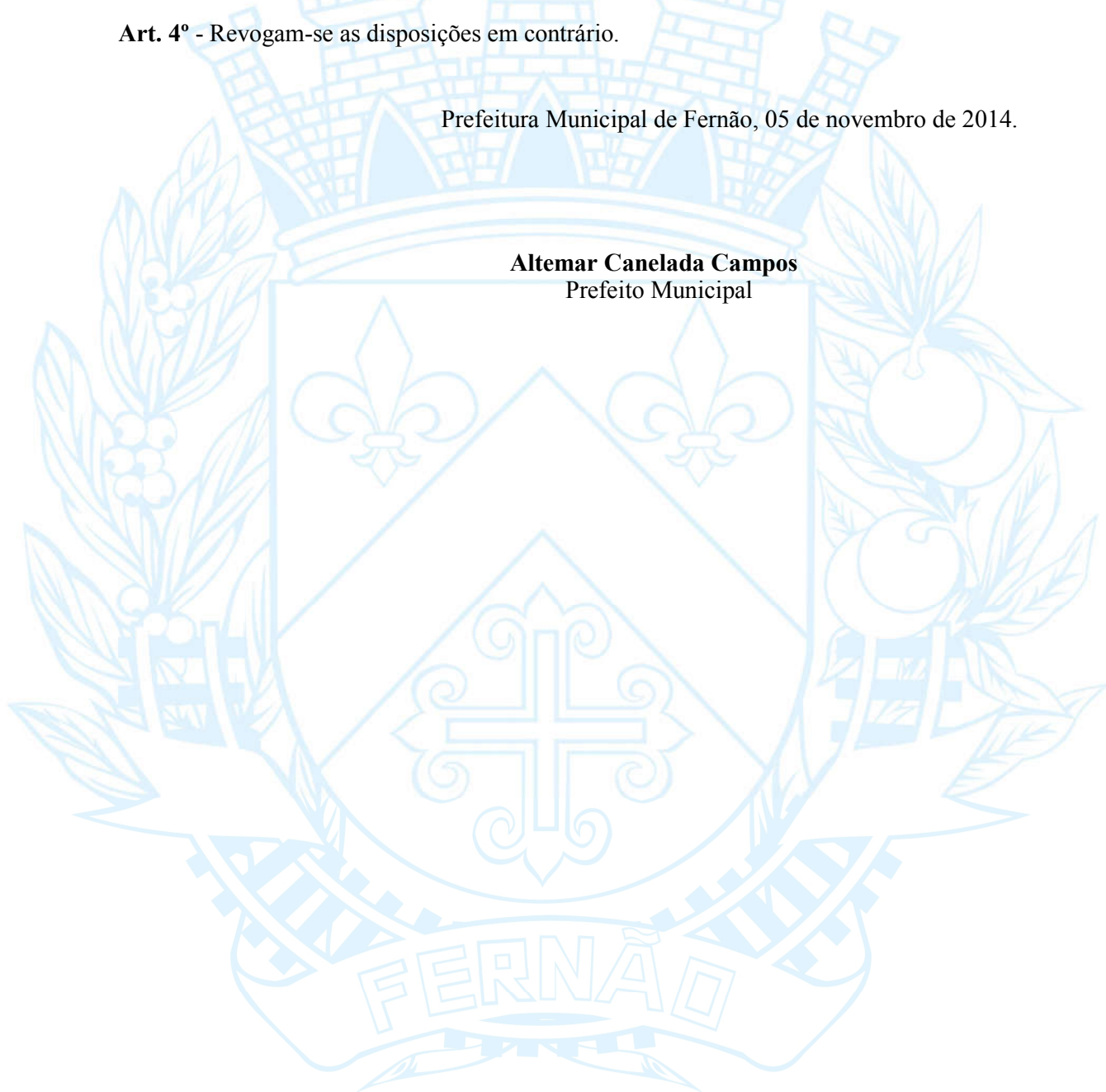
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2014.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.